



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.996,

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

DE 28 DE MAIO DE 2021.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, artéria urbana localizada no Bairro José Mendes Sobrinho, no sentido Oeste/Leste, iniciando na Rua Avelino Magalhães, paralela à Rua Eliseu Monteiro Chaves e finalizando com a Rua Vereador José Batista Gadelha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de maio de 2021.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

